

**DECRETO Nº 2365, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2150, de 29 de Março de 2023.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**10.01. Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.36.00.00-0500 – Outros Serviços de Pessoas Físicas.....R\$ 15.850,00

**TOTAL..... R\$ 15.850,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá a redução das seguintes Dotação Orçamentária:

**10.01. Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.14.00.00-0500 – Diárias Civil..... R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00-0500 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica ... R\$ 5.000,00

08.122.0015.1.038 Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria da Assistência Social

4.4.90.52.00.00-0500 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

27.812.0103.2.024 Manutenção do Desporto

3.3.90.39.00.00-0500 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica .. R\$ 5.850,00

**TOTAL ..... R\$ 15.850,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Prefeito Municipal

Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.